



## SÚMULA DA 19ª REUNIÃO CE-SP

|       |                        |         |               |
|-------|------------------------|---------|---------------|
| DATA  | 30 de novembro de 2023 | HORÁRIO | 17 h às 18h30 |
| LOCAL | Microsoft Teams        |         |               |

|                        |                                 |                      |
|------------------------|---------------------------------|----------------------|
| PARTICIPANTES          | Daniel Todtmann Montandon       | Coordenador          |
|                        | Paula Bittencourt Poggi Pollini | Coordenadora-adjunta |
|                        | Heliton Escorpeli               | Membro               |
|                        | Renato Mario Daud               | Membro               |
| CONVIDADOS             |                                 |                      |
| AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS |                                 |                      |
| ASSESSORIA             | Carlos Eduardo de Lima          |                      |
|                        | Gisele Gomes de Vitto           |                      |

### Leitura e aprovação da súmula da 16ª, 17ª e 18ª Reunião | nº SEI 0109221, 0113687 ,0113720

|                |  |
|----------------|--|
| Encaminhamento | Aprovadas. Encaminhar para publicação. |
|----------------|--|

### Comunicações

|             |   |
|-------------|---|
| Responsável | Gisele Gomes de Vitto   |
| Comunicado  | A assessora questionou sobre as certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, já que uma chapa havia entregado duas certidões. O assessor Carlos Eduardo de Lima esclareceu que não há necessidade de apresentar as duas certidões, pois qualquer uma das duas seria válida, visto que o Regulamento Eleitoral não faz distinção.   |
| Responsável | Daniel Todtmann Montandon   |
| Comunicado  | Após breve discussão com a comissão, o Coordenador informou que a Diplomação ocorrerá de forma online, sendo considerada a disponibilização dos diplomas através do SICCAU para os eleitos. Caso essa opção se torne inviável, os diplomas serão enviados por e-mail.<br><br>O Coordenador solicitou ao assessor Carlos Eduardo de Lima que redigisse uma resposta ao e-mail da chapa referente à situação de uma eleita impossibilitada de entregar as |

certidões.

## ORDEM DO DIA

|                |  |
|----------------|--|
| 1              | <b>Denúncia 206   Nº SEI 00179.004410/2023-92</b>  |
| Fonte          | CE-SP  |
| Relator        | Paula Bittencourt Poggi Pollini  |
| Encaminhamento | <ol style="list-style-type: none"><li>1. A comissão analisou a denúncia e o voto da relatora e deliberou pela improcedência da denúncia de nº 206, seguindo o parecer da relatora.</li><li>2. <b>Assunto contido na Deliberação 049/2023 da CE-SP   Nº SEI 0113167</b></li></ol> |



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL TODTMANN MONTANDON, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 14:07, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **EFD52C2F** e informando o identificador **0115936**.

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

00179.005072/2023-14

0115936v4